



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano • Nº 684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto n.º 37/2020, de 01 de abril de 2020** - Revoga decreto de exoneração de Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro - BELO CAMPO - BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 37/2020, de 01 de abril de 2020.

Revoga decreto de exoneração de Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica REVOGADO o Decreto de n.º 36/2020 de 31 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de abril de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal